

EDITAL DE VENDA AMBULANTE
NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS
CONCELHO DO PORTO 2026

Pedro Jorge Ribeiro Teichgräber, Presidente da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, ao abrigo da competência delegada pelos Contratos Interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal do Porto, nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovados pelas respetivas Assembleias de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, torna público:

A identificação dos candidatos com lugar atribuído para ocupação do espaço de público para **prestação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário em eventos**, pelo período de um ano, de 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027.

Candidato(a)	Lugar atribuído	Localização
Joaquim de Freitas Marques	1	Av. Marechal Gomes da Costa
Maria Odete Silva F. Cunha	1º suplente	
Bruno Filipe M. S. Caldas	2º suplente	
Manuel Jorge N. Martins	3º suplente	
Diogo Miguel Moreira Lage	4º suplente	
Joana Filipa Ferreira Antunes	5º suplente	
Maria Odete Silva F. Cunha	2	Av. Marechal Gomes da Costa
Osvaldo Jorge P. dos Santos	1º suplente	
Francisco Gonçalo F. Damas	2º suplente	
Amadeu Elias Maia Mota	3º suplente	
Manuel Jorge N. Martins	4º suplente	
Maria Fernanda P. F. Antunes	5º suplente	
Diogo Miguel Moreira Lage	3	Av. Marechal Gomes da Costa

Joana Filipa Ferreira Antunes	1º suplente	
Luísa Maria Caetano F. Santos	2º suplente	
Amadeu Elias Maia Mota	3º suplente	
Francisco Gonçalo F. Damas	4º suplente	
Jorge Arlindo Neto Sousa	5º suplente	

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, em www.uflom.pt.

Porto, 24 de abril de 2026

O Presidente da União das Freguesias



(Dr. Pedro Teichgräber)